



Ata da 677ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia onze de agosto de 2021.

1 Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia onze de agosto de dois mil e vinte
2 e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus,
6 Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e
7 Wesley de Marce Rodrigues Barros; da Conselheira Suplente, Renata Macedo dos
8 Reis Januário da Silva, que ocupou cargo de conselheiro efetivo nesta reunião; dos
9 colaboradores, Fábio Bernardes de Oliveira, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis,
10 Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de presença se dão por meio da
11 gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao
12 Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar
13 sua 677ª Reunião Plenária Extraordinária. A Vice-Presidente comunica o atraso
14 justificado da Presidente, Dra. Tania Maria Lemos Mouço e a ausência justificada do
15 Conselheiro Dr. Adriano Tancredo de Castro. Passando a pauta estabelecida, foram
16 abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 676ª Reunião Plenária – aprovada
17 por unanimidade pelo Plenário, com alteração da redação no item 1.3 Apresentação
18 da prestação de contas do exercício de 2020 e apreciação do parecer da Comissão de
19 Tomada de Conta. A Vice- Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia:**
20 **1.1 Proposta de Deliberação 25XX/21 – Aprova o Programa EduFar – Educação**
21 **Farmacêutica: Curso Atuação do Farmacêutico na Cadeia Logística:** Aprovada
22 por unanimidade pelo Plenário com as devidas considerações no item 6.2, quanto à
23 sala, uma vez que o Programa será on-line, e no item 6.5, quanto ao aproveitamento
24 do curso. Dra. Tania dá prosseguimento à Pauta e esclarece o objetivo geral do curso:
25 oferecer aos Farmacêuticos inscritos no CRF-RJ um curso de atualização na área
26 logística. **1.2 Parecer jurídico Nº 37/2021 - Possibilidade de alienação de**
27 **impressora de tinta colorida e seus respectivos toners mediante leilão,**
28 **considerando o parecer técnico apresentado pelo Setor de Tecnologia da**
29 **Informação – STI:** Item retirado de pauta. A Presidente solicita à Administração e à
30 Comissão de Desfazimento de Bens um levantamento do custo do leilão e informa que
31 na próxima Reunião Plenária Deliberativa será apreciado junto com as informações
32 coletadas. **1.3 Reabertura de prazo para adesão ao PCCS com base no parecer**
33 **jurídico condicionando a renúncia de eventual futura ação judicial (Parecer 21**
34 **em anexo):** Aprovada por unanimidade pelo Plenário a reabertura do prazo de 30 dias
35 com base no Parecer Jurídico nº 26, condicionada à renúncia de eventual ação
36 judicial. **1.4 Comissão de Assistência Profissional – Regulamento do fundo de**
37 **assistência:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário com as alterações sugeridas
38 nos artigos 16 e 17. O Plenário solicita inclusão no artigo 16, parágrafo único, pedido
39 de reconsideração na condição de fato novo. Bem como, a alteração da informação no
40 artigo 17, em que o setor responsável por comunicar ao interessado a decisão final do
41 Colegiado é o Financeiro, mediante extrato de ata enviado pela Secretaria Executiva.
42 **1.5 Minuta de Portaria XXXX/21 – Determina a uniformização das decisões do**
43 **Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro por**
44 **meio de súmula e estabelece o procedimento para sua elaboração:** Aprovada por
45 unanimidade pelo Plenário, com as devidas considerações feitas pelos Conselheiros
46 Drs. Niara e Wesley, e ausência do Dr. Ralph no momento da votação. A Conselheira
47 Dra. Niára solicita que seja acrescentada no artigo 4, parágrafo único, a informação
48 que menciona o direito de manifestação oral cuja informação obrigatoriamente deve
49 ser registrada em ata. Dr. Wesley pede a correção ortográfica na página 38 da pauta.
50 **1.6 Deliberação 2533/2021 (Revisão) - Procedimento para autuação e multa em**
51 **estabelecimentos cadastrados no Conselho Regional de Farmácia do Estado do**
52 **Rio de Janeiro – CRF/RJ:** Dra. Gabriela Sotello informa que a Deliberação foi



53 amplamente discutida em Plenária e que não há mais considerações a pontuar.
54 Explica que, por solicitação de alguns Conselheiros, foi trazido novamente em Plenária
55 com a inclusão do parecer jurídico que sugere que o texto seja mantido. Dra. Patricia
56 Silva esclarece as dúvidas da Conselheira Dra. Niára. Em seguida, a Presidente
57 explica que o parecer jurídico não está em julgamento, o que de fato está sendo
58 apreciado em reunião são as revisões pontuais da Deliberação nas quais estão
59 destacados no documento em pauta. A Presidente informa a necessidade de inclusão
60 de outro parecer jurídico pela Superintendente para que o seja avaliada a
61 possibilidade de inclusão de informações sugeridas pela Conselheira Dra. Maria Eline
62 no artigo 5º parágrafo 3º sobre a necessidade de o Farmacêutico autorizar a empresa
63 a anexar na defesa do auto de infração/ recurso do auto de multa documento
64 comprobatório do próprio Farmacêutico. **1.7 Proposta de Deliberação XXXX/2021**
65 **- Estabelece e regulamenta a participação do Farmacêutico nas atividades não**
66 **privativas ou não exclusivas da profissão:** Retirado de Pauta para que seja
67 apreciada na próxima Reunião Plenária Deliberativa como o primeiro item de pauta.
68 **1.8 Proposta de Deliberação 25XX/21 - Edufar 2021 Libras Atendimento**
69 **Humanizado** - Aprovada por unanimidade pelo Plenário com as devidas
70 considerações sobre a possibilidade de oferecer o curso no formato on-line e seus
71 desdobramentos em alguns itens do Programa. A Tesoureira, Dra. Carla Coura,
72 informa que esta atribuição fica sob sua responsabilidade. **1.9 Processos**
73 **distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-498/20 DROGARIA
74 FERNANDES ANDRADE LTDA – ME; F-1572/20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA
75 NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2050/20 AL COMERCIO E SERVIÇOS – Redistribuído;
76 F-338/21 OFS RJ LTDA; F-501/21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-539/21
77 FARMACIA NOVA GALVAO LTDA; F-558/21 ARSEMOTA MEDICAMENTOS LTDA;
78 F-1088/21 DROGAS RIO DROGARIA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e**
79 **Coura:** F-644/21 J S PEREIRA DROGARIA; F-712/21 BETA FARMA LTDA –
80 Redistribuído; F-802/21 FARMACIA J R STEALMANN LTDA ME – Redistribuído;
81 F-901/21 ANNA PHARMA LTDA; **Relator (a): Jairo Alves de Oliveira:** F-535/21
82 CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE DOIS LTDA-ME; F-711/21 DROGARIA E
83 PERFUMARIA GRIECO LTDA; F-720/21 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP;
84 F-764/21 CLINICA PSIQUIATRICA O SENHOR PROVERA LTDA. **Relator (a): José**
85 **Liporage Teixeira:** CER-2794/13; F-1934 /20 FARMACIA TORRES LTDA –
86 Redistribuído; F-253/21 DEJON FARMA EIRELI-ME – Redistribuído; F 822/21
87 DROGARIA FARMATECH DO ANIL LTDA; F-997/21 DROGARIA CRESCENTE DE
88 NILOPOLIS LTDA; F-1041/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1153/21 LP SOARES
89 DROGARIA NOVA 7 EIRELI; F-1255/21 DROGARIA AFONSO PENA LTDA. **Relator**
90 **(a): José Roberto Lannes Abib:** F-297/21 DDMA INTERNACAO DOMICILIAR LTDA;
91 F-454/21 VERMAT COMERCIAL LTDA EPP0; F-697/21 NEW DROGAVIDA LTDA;
92 F-718/21 DROGARIA HEBROM DE SÃO GONÇALO LTDA; F-854/21 ALQUILIFE
93 PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA; F-910/21 JMBL
94 DROGARIA EIRELI – ME; F-1040/21 ANA PAULA DE A BALDI FARMACIA ME;
95 F-1203/21 HOUSE MED PRODUTOS FARMAC. E HOSPIT. LTDA EPP. **Relator (a):**
96 **Maria Eline Matheus:** CER-1637/10; F-1834/20 SOCIEDADE BENEFICENTE
97 CAMINHO DE DAM; F-2038/20 DROGARIA J N LTDA – Redistribuído; F-319/21 AMD
98 MAGALHAES DROGARIA LTDA – Redistribuído; F-807/21 FARMACIA TR
99 CONDESSA DO RIO NOVO LTDA; F-983/21 FARMACIA SANTA LUZIA ITABORAI
100 LTDA; F-1061/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1074/21 DROGARIA RAVI LTDA.
101 **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-695/21 MIRABEL FARMACIA E
102 PERFUMARIA LTDA - Redistribuído; F-982/21 FARMACIA BR 101 LTDA; F-1047/21
103 NATURALLE FARMACIA DE MAN E HOMEOPATIA; F-1049/21 FARMACIA DOIS
104 IRMAOS LTDA; F-1065/21 DROGARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE MAGE
105 LTDA EPP; F-1073/21 DROGRARIA GETULIO LTDA ME; F-1110/21 DROGARIA
106 GRANZEL LTDA; F-1122/21 FREITAS & GOULART LTDA ME. **Relator (a): Ralph**
107 **Santos Oliveira:** CER-401/12; F-284/21 MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 Redistribuído; F-665/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI; F-674/21
109 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI; F-953/21 CASA - CLIN DE ATENCAO A
110 SAUDE AMPLIDA; F-1038/21 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA; F-1089/21
111 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA; F-1101/21 FUNDAÇÃO
112 EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CER-
113 2373/09; F-840/20 BETA FARMA LTDA; F-306/21 DROGARIAS PACHECO S/A;
114 F-335/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA – Redistribuído; F-509/21 JGO
115 DROGARIA LTDA; F-548/21 DROGARIA UNIAO DO FONSECA LTDA ME; F-578/21
116 FARMALIDER DROGARIA LTDA ME; F-730/21 DROGARIA E PERFUMARIA
117 CENTRAL DO VALE LTDA ME – Redistribuído. **Relator (a): Wesley de Marce**
118 **Rodrigues Barros:** CER-940/18; F-336/21 PETROSFARMA DROGARIA EIRELI –
119 Redistribuído; F-751/21 DROGARIA DROGALIDER DE HIGIENÓPOLIS LTDA –
120 Redistribuído; F-1042/21 DROGARIA BITTEN LTDA; F-1086/21 DROGARIA SAUDE
121 BEM MAIOR LTDA; F-1194/21 FARMACIA METRO DE BOTAFOGO LTDA; F-1252/21
122 DROGARIA CARIOCA DA CURICICA LTDA; F-1254/21 DROGA MINAS DE
123 JACAREPAGUA LTDA-ME. **1.10 Palavra do convidado:** Não houve palavra do
124 convidado. **2 Informações da diretoria:** Não houve palavra da diretoria.
125 **3 Palavra Livre:** Dra. Gabriela Sotello responde ao questionamento da Presidente em
126 Reunião Plenária sobre a quantidade de processos autuados pela Resolução 700/21
127 que serão levados à Secretaria Executiva para posterior julgamento em Plenária.
128 Explica que a expectativa é aguardar o julgamento dos processos baseados na
129 Resolução 648/17 para que os demais sejam levados ao setor. Nada mais havendo
130 para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião
131 às 17h 50min (dezessete horas e cinquenta minutos). Do que, para constar, eu, Carla
132 Patrícia de Moraes e Coura, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata,
133 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.
134 Rio de Janeiro, onze de agosto de dois mil e vinte e
135 um.*****
136 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania Maria Lemos Mouço</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania Maria Carlos França</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Afastamento temporário.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro – Ausência Justificada
Jairo Alves de Oliveira –
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -